

Ponte Nova - MG, 20 de junho de 2022.

Ofício nº 466/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: Reitera o Ofício nº 432/2022/SAPL/DGRI para apresentação da documentação solicitada referente ao PLC nº 3.903/2022.

Senhor Prefeito,

Considerando que a resposta ao Ofício nº 432/2022/SAPL/DGRI apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente não contemplou a documentação solicitada por esta Casa Legislativa, para fins de análise do Projeto de Lei Complementar nº 3.903/2022 e das informações constantes no Estudo de Diagnóstico Municipal Socioambiental, reiteramos a solicitação para a apresentação dos mapas/croquis atualizados que contenham:

I- Identificação da delimitação do perímetro urbano;

II- Identificação dos cursos d'água e áreas abrangidas pelo projeto;

III- Áreas de risco;

IV- Mapa demonstrando e confrontando as áreas de curso d'água, as áreas em que hipoteticamente estariam dentro da margem de limitação e as áreas de risco;

V- Identificação das áreas não contempladas pelo projeto em que haja cursos d'água;

VI- Identificação das áreas urbanas consolidadas.

Considerando ainda que o diagnóstico anexado ao Projeto de Lei não contempla todos os cursos d'água do Município, conforme foi informado no plenário no dia 15/06, que seja enviada a relação dos córregos e equivalentes existentes no perímetro urbano, com sua localização (bairro e principais ruas) devidamente identificada, largura média e tamanho do curso.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente